DECRETO Nº 1252/23

de 19 de janeiro de 2023

Concede Adicional Noturno a servidor da Câmara.

JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO, *Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga - Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.177/12, da Câmara de Vereadores e CLT;*

DECRETA:

ARTIGO 1º - Concede Adicional de Noturno de 20% (vinte porcento) ao servidor, Jutai José Alves, portador do RG nº. 841411409 – SSP/BA, com fulcro na CLT e Lei 1.177/2012.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 1º de janeiro de 2023.

ARTIGO 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO
Presidente

Digitalizado com CamScanner